



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoval/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoval.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Ata 03/2019 da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia quinze de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Claudio Henrique Vieira, que verificasse o livro de presença constando a presença de oito vereadores: Lígia Pinheiro Benini, João Rodrigo Alberto, Cláudio Henrique Vieira, Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira, Luiz Antônio de Melo, José Occhi Medeiros e Luciana Rodrigues Palmeira. O vereador Evaldo Ribeiro Lopes justificou ausência. Ata 04/2019 da quarta reunião extraordinária, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Passa-se a leitura de Ofícios e demais documentos: Requerimento nº 61 do Sindicato Rural solicitando audiência pública para discutir a reforma da previdência. A Sra. Presidente consultou o plenário sobre a realização da mesma. A vereadora Luciana sugeriu que deveria ser discutido internamente. O vereador João Rodrigo disse que concorda com a vereadora Luciana; e que um novo ofício deve ser apresentado com a assinatura de um vereador desta Casa. Moção de Repúdio 60/2019 do Sindicato Rural. Ofício 60/2019 do Ministério Público que comunica a instauração de Notícia de Fato que recebeu o número MPMG 0699.19.000081-9. Ofício 886/2018 do Ministério Público que requisita a data limite para encaminhamento pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual do município. Ofício 164/2018 do Ministério Público que requisita informação acerca do cumprimento da recomendação expedida bem como certidão de vigência das leis municipais. Ofício 34/2019 do Poder Executivo informando que atenderá ao Pedido de Providência 01/2019 do vereador Clóvis. Ofício 36/2019 do Poder Executivo informando que atenderá ao Pedido de Providência 01/2019 do vereador José Occhi quando o Ministério das Cidades aprovar a liberação do recurso necessário para a sua execução. Ofício 41/2019 do Poder Executivo em resposta ao Ofício 01/2019 do vereador Evaldo, enviando cópia dos projetos para construção das pontes nas comunidades do Pombal e do Monumento do Guido. Ofício 42/2019 do Poder Executivo informando que atenderá ao Pedido de Providência 01/2019 do vereador João Rodrigo. Passa-se a ordem do dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei 03/2019 do Poder Legislativo de autoria do vereador João Rodrigo que "Dispõe sobre a instalação de bloqueador de ar em hidrômetros pela empresa concessionária do serviço de abastecimento de água no âmbito do Município de Guidoival e dá outras providências". Deu conhecimento ao Projeto de Lei 04/2019 do Poder Legislativo de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a criação de cargo de Assessor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Guidoival, revoga Leis Municipais e dá outras providências." Deu conhecimento ao Projeto de Lei 05/2019 do Poder Legislativo de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a criação de cargo de Auxiliar Administrativo do Legislativo da Câmara Municipal de Guidoival, Estado de Minas Gerais, revoga leis municipais e dá outras providências." Emenda Modificativa 01/2019 ao Projeto de Lei 06/2019 que "Altera parcialmente o texto do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Executivo Municipal de Guidoival, colocada em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Emenda Substitutiva 01/2019 ao Projeto de Lei 06/2019 que "Altera parcialmente o texto do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do Executivo Municipal de Guidoival, colocada em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei 01/2019 do Poder Legislativo que "Concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal", colocado em discussão e votação, reprovado por unanimidade. Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei 02/2019 do Poder Legislativo que "Concede recomposição dos subsídios do Poder Legislativo Municipal" colocado em discussão e votação, reprovado por unanimidade. Requerimento 01/2019 do vereador Luiz Antônio de Melo solicitando a construção de dois redutores de velocidade na estrada Ubã/Guidoival, colocado em discussão: o vereador Luiz disse que é o terceiro

APROVADO POR

Unanimidade

EM 22 / 04 / 2019

Lígia Pinheiro Benini  
Presidente da Câmara

Ricardo P. da Fonseca  
Luiz Antônio de Melo  
Cláudio Henrique Vieira  
João Rodrigo  
José Occhi Medeiros  
Luciana Rodrigues Palmeira  
Evaldo Ribeiro Lopes

*Clóvis José de Oliveira*  
*Luiz Antônio de Melo*  
*Cláudio Henrique Vieira*  
*João Rodrigo*  
*José Occhi Medeiros*  
*Luciana Rodrigues Palmeira*  
*Evaldo Ribeiro Lopes*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

requerimento que faz e pediu apoio aos vereadores na aprovação, pois o local é de grande risco de acidentes; colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 02/2019 do Poder Executivo que "Cria cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Endemias, amparados pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51/2006 e pela Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006 e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação: aprovado por unanimidade. O João Rodrigo agradeceu o apoio de todos os vereadores. Projeto de Lei 06/2019 do Poder Executivo que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais efetivos, contratados, comissionados, e ajusta valor de piso salarial para agente comunitário, endemias e de professores do Município de Guidoival, Estado de Minas Gerais" junto com a Emenda Modificativa 01/2019 ao Projeto de Lei 06/2019 e Emenda Substitutiva 01/2019 ao Projeto de Lei 06/2019, colocados em 1ª discussão: o vereador José Occhi lembrou que na última reunião mencionou a possibilidade do funcionário poder ir na justiça, mas que estava entendendo errado; que agora entendeu que ninguém receberá abaixo do salário mínimo; disse que os funcionários merecem o reajuste desde janeiro, mas se não tem jeito, tem que usar o bom senso e aprovar do jeito que está. O vereador Clóvis disse que o nome correto não é reajuste, mas sim recomposição das perdas da inflação do ano passado; que o correto é retroagir a janeiro, que deve votar por ponderação e que retroagir a março é melhor que não ter nenhuma recomposição, por isso vota a favor; que nunca vota contra os servidores. A vereadora Luciana disse que o projeto foi retirado na última reunião para tentar corrigir o erro e fazer com que retroagisse a janeiro. O vereador Luiz disse que votar a favor, mas que se o Executivo economizasse um pouco conseguiria retroagir até janeiro. O vereador João Rodrigo disse que os educadores merecem além do reajuste no salário, um carinho a mais, pois nos dias atuais para ganhar pouco mais que mil reais, correm risco neste país com alguns alunos delinquentes, que estão entrando com armas em salas de aula e matando sem piedade a qualquer um, são pessoas humanas que amam nossos filhos; falou que concorda com os colegas que deveria retroagir a janeiro; que vota a favor desse projeto, pois é o melhor. Projeto de Lei 06/2019 do Poder Executivo junto com a Emenda Modificativa 01/2019 e Emenda Substitutiva 01/2019 colocados em 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 03/2019 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal de Guidoival 'Glorinha Vieira' e determina outras providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 04/2019 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a denominação da Praça 'Rita de Cássia Bressan' e determina outras providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 05/2019 do Poder Executivo que "Determina Logradouro Público como Travessa 'Professora Laura Maria Vardiére Bouzada' e dá outras providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se a palavra livre: A Sra. Luciana Dias falou que a Constituição Federal assegura vários direitos aos cidadãos, inclusive o de moradia; que pergunta a uns e outros sobre as casas populares e ninguém sabe informar de maneira precisa; pediu que cumprissem o que está na ata de uma reunião desta Casa; e que alguém dissesse o motivo das casas populares ainda não terem sido entregues. O Sr. Flávio Lemes disse que a data vem de Brasília, que o município não é o responsável pela entrega das casas populares; que quem agenda é o gabinete do Ministério das Cidades (detentor do convênio); que assim fará com a conclusão de 100% da obra. O vereador João Rodrigo disse que entende o pedido da Sra. Luciana Dias; que conversou com a Sra. Prefeita sobre o assunto; que em breve o jurídico do executivo estará apresentando uma resposta; falou que sem antes de ouvir o Executivo que iniciou nesta Casa explicações não pode fazer nada; que talvez futuramente pensará numa comissão para acompanhar a situação; disse que a Sra. Prefeita está de zapoça cheia para entregar essas Casas, pois sabe da necessidade dessas

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 22 / 04 / 2019

Sergio Pombo Braz  
Presidente da Câmara

Flávio Lemes  
Luiz Antônio de Melo 2  
João Rodrigo  
Clóvis José de Oliveira



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

As pessoas e ela quer tranquilidade, em ver essas pessoas em suas residências. A Sra. Presidente disse que já solicitou resposta ao jurídico do poder executivo sobre as casas populares, que lhe disseram que está aguardando resposta da Caixa para apresentar nesta Casa; falou que entende não ser fácil para quem está esperando. A vereadora Luciana disse que entende a situação da Sra. Luciana Dias; explicou que houve projeto de lei para aprovar compra de terreno para construção de rede de esgoto para as casas populares e os vereadores aprovaram; falou que descobriu que o esgoto das 120 casas do Programa Minha Casa Minha Vida está ligado na rua de baixo, e não construíram a ETE; e que enquanto não tiver tudo correto a Caixa não irá liberar; que vereador nenhum embargou; disse que a Copasa embargou o encanamento e estão fazendo novamente. O vereador Clóvis, em tribuna, disse que apresentou projeto de resolução para que as reuniões ordinárias passem a ser semanais; que em reunião extraordinária não pode votar projeto de lei; que diversas cidades aqui da região e a maioria das cidades brasileiras fazem reuniões ordinárias semanais; falou que o artigo 79 do nosso Regimento Interno determina que para o presidente convocar reunião extraordinária, a convocação tem que ser acompanhada com prévia exposição dos motivos; que também é necessário atualizar a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, o Código de Posturas e outras normas; que achou uma falta de respeito com todas as pessoas de Guidoival desmarcar duas reuniões extraordinárias seguidamente, salientou, também, que não quer culpar ninguém, nem a Sra. Presidente, nem o Sr. Vice Presidente da casa pelo ocorrido; afirmou que é um erro grave (e que não deve ser repetido aqui nesta casa legislativa) colocar no mesmo projeto de lei 3 assuntos completamente diferentes, tais projetos teriam que obrigatoriamente tramitar separadamente; que o Tribunal de Contas já cobrou o piso salarial dos professores, que não tem como pensar em votar contra esse assunto; falou que na ata de reunião do dia 17 de setembro, pediram urgência na votação do projeto para compra de terreno que foi adquirido no ano passado pois em 06 de dezembro entregariam as casas populares; que foi assinado um Termo de Compromisso com a empresa SRQ e que este Termo deveria ter sido cumprido; que se ligaram a rede de esgoto na rua de baixo é um crime ambiental gravíssimo, cabe inclusive Ação Civil Pública, que o próprio Ministério Público e outros elencados na lei que disciplina a Ação Civil Pública (nunca vereador ou particular) ajuízam; falou que muitas pessoas lhe culpam por diversas denúncias mas não foi ele que efetuou e que jamais fez representações anônimas. A vereadora Luciana disse que tem dois áudios, e em um deles o Sr. Ailton da Empreiteira fala que o esgoto está ligado na rua de baixo e que não pode falar para ninguém, para o povo não saber; que qualquer um pode cobrar que ela mostra; falou que isso é uma falta de respeito com o município; acrescentou que os áudios já estão no Ministério Público. O vereador Clóvis, em tribuna, disse que isso é muito grave e que deve enviar o áudio ao Ministério Público; que solicitou resposta do Jurídico do poder executivo e vão aguardar, é o que deve ser feito nesse momento. A Sra. Presidente disse que concorda com as reuniões ordinárias semanais e que em breve estará nesta casa uma proposta de Regimento Interno. O vereador João Rodrigo, em tribuna, disse que esse acontecido ajuda a Sra. Prefeita a resolver problemas, que o mais breve possível será resolvido; falou que quando foi presidente desta Casa adquiriu 2 computadores para uso da sociedade e escolas, com uso de internet, impressos e outros para o povo de Guidoival; pediu para que a Sra. Presidente colocasse esses computadores para funcionarem e servir as pessoas. A Sra. Presidente pediu que trouxesse por escrito essa proposta, e que a participação da escola no legislativo é interessante. O vereador Luiz disse que os computadores estão parados e pessoas poderiam estar usando, que seria muito interessante; falou que a quantidade de cachorro na rua está uma vergonha, avançando em bicicletas, motos, e causando acidentes; que sobre o áudio do Sr. Ailton da Empreiteira, deve ter que alguém do município que autorizou ligar a rede de esgoto na rua de baixo. O vereador Ricardo disse que acredita que nenhum funcionário do Executivo sabe desse esgoto ligado na rua de baixo; que a prefeitura pode ter errado em não

*Clóvis José de Oliveira*  
*João Rodrigo*  
*DR Ricardo*

APROVADO POR:  
Unanimidade  
EM 22 / 04 / 2019  
Luígia Perceira Bonini  
Presidente da Câmara

Ricardo T. da Souza  
Luiz Antônio de Melo  
Roberto Carlos de Almeida



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

fiscalizar, mas que não sabem sobre esse erro. O vereador Clóvis disse que o áudio vai comprovar o que ocorreu e que faltou acompanhamento desta obra por parte da prefeitura; que não podemos culpar previamente nenhum servidor municipal. A vereadora Luciana disse que não quer culpar ninguém do Executivo, mas no áudio foi citado nome de funcionário envolvido sim; que a referida rua estava sendo toda mexida; e que o Sr. Ailton pediu para não comentar, pois ninguém podia ficar sabendo. O vereador Ricardo disse que as casas populares estão irregulares por conta da omissão do Executivo e acha que pelo mesmo motivo houve o ligamento do esgoto de forma errada, pela omissão em fiscalizar, que acredita que ninguém compartilhou disso; falou que se o áudio da vereadora Luciana comprovar a participação de funcionário deve puni-lo. A Sra. Presidente disse que deve averiguar mesmo o que a vereadora Luciana disse; que a ideia de carteira de identidade do vereador Luiz é boa e pediu por escrito; que sobre os cães nas ruas realmente algo deve ser feito, que está ajudando no início de uma ONG para cuidar de cães abandonados, mas está difícil e burocrático; falou que toda vez é um documento a mais que pedem; que o custo a pagar está alto e pediu ajuda para conseguir o valor; disse que tudo que faz é difícil, pois tentou trazer o castramóvel para a cidade e denunciaram; falou que a Sra. Prefeita está se empenhando na entrega das Casas Populares, que não é fácil, e se fosse por ela todos já estariam morando lá. O vereador Clóvis disse que o Ministério Público é o advogado do povo, o defensor da sociedade e do Estado democrático de Direito; que todos devem denunciar o que estiver contrário às leis; que algumas pessoas acham que denúncia é algo ruim, que atrapalha, porém o Ministério Público avalia o conteúdo e a materialidade de cada denúncia e que quando for inepta é arquivada; mas se chegar a denúncia do esgoto ligado erroneamente no córrego das duas pontes, eles irão analisar e punir todos os envolvidos. O vereador João Rodrigo pediu apoio aos nobres colegas na aprovação do projeto de lei 03/2019 de sua autoria, pois vai trazer uma economia de 30% a 60% na conta de água da população da cidade; que algumas cidades mineiras já aprovaram um projeto desse conteúdo. O vereador José Occhi disse que o projeto de lei 06/2019 tratou de vários assuntos e pediu que não se fizesse mais dessa forma, porque dificulta na hora de analisar e discutir sobre os assuntos; falou que é importante mesmo votar sobre as reuniões ordinárias serem semanais; que sobre as casas populares a Câmara deve empenhar em fiscalizar e penalizar quem tiver participação em erros cometidos; que tudo deve ser divulgado e ir à imprensa; falou que achou falta de respeito desmarcar reunião para assinatura do contrato das casas populares sem ter uma justificativa. O vereador Cláudio Henrique parabeniza a Sra. Luciana Dias pelas palavras sobre as casas populares, que se dependesse dos vereadores todas já estariam prontas; que no local da obra das casa populares jogou enxurrada para estrada de chão, e o certo é fazer o bueiro. A Sra. Presidente disse que é muito melhor a recomposição dos servidores por 3,75% a partir de março do que ser 2% a partir de janeiro; entende que necessitam de mais ainda, porém é o que deu pro Executivo fazer. A Sra. Presidente marcou reunião para segunda-feira, 22 de abril de 2019, as 19 horas. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Cláudio Henrique Vieira, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, quinze de abril de dois mil e dezenove.

APROVADO POR:

Unanimente

EM 22 / 04 / 2019

Luciana Pereira Bonani  
Presidente da Câmara

Recebeo P. da Sra. Presidente.  
Luiz Antônio de Melo  
Eduardo  
Roberto Carlos de Almeida  
Cláudio Henrique  
Mário Geraldo de Meirelles  
Cláudio Henrique Vieira  
Cláudio Henrique Vieira